

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Setor de Compras,

Solicito a este setor que sejam realizadas Pesquisa de Preços de Mercado para Contratação de Empresas para Fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA e suas Unidade administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

Formosa da Serra Negra – MA, 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,



Railton Rodrigues da Cruz
Agente de contratação
Portaria Nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

OBJETO

Contratação de Empresas para Fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA e suas Unidade administrativas, conforme especificação no Termo de Referência

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CÂMARA DE AR 12.4-24	6		
2	CÂMARA DE AR 1400-24	10		
3	CÂMARA DE AR 17.5-25	20		
4	CÂMARA DE AR 7.50-16	40		
5	CÂMARA DE AR 9.00-20	100		
6	PNEU 12.4-24 12 LONAS	6		
7	PNEU 1400-24 12 LONAS	10		
8	PNEU 17.5-25 20 LONAS	20		
9	PNEU 175/70 R13	20		
10	PNEU 175/70 R14	20		
11	PNEU 185/60 R15	10		
12	PNEU 185/65 R14	10		
13	PNEU 195/55 R16	20		
14	PNEU 205/75 R16	30		
15	PNEU 215/65 R16	20		
16	PNEU 215/70 R16	20		
17	PNEU 215/75 R16	20		
18	PNEU 215/75 R17.5	20		
19	PNEU 225/75 R16	60		
20	PNEU 245/70 R16	30		
21	PNEU 265/65 R17	20		
22	PNEU 265/70 R16	20		
23	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	30		
24	PNEU 275/80 R22.5 LISO	60		
25	PNEU 7.50-16	40		
26	PNEU 900-20 LISO	100		
27	PROTETOR DE CÂMARA AR 7.50-16	40		
28	PROTETOR DE CÂMARA AR 17.5-25	20		
29	PROTETOR DE CÂMARA AR 9.00-20	100		



Railton Rodrigues da Cruz
Portaria Nº 01/2024

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À setor de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresas para Fornecimento de Pneus, Câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA e suas Unidade administrativas, conforme especificação no Termo de Referência.

Foram pesquisados os preços nas empresas identificadas na planilha e na cotação anexo a seguir.

Formosa da Serra Negra – MA, 16 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,



ABIMAEL JORGE COSTA

Diretor do Departamentos de Compras

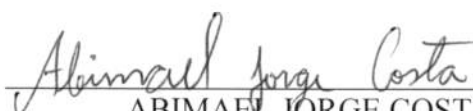
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

MAPA DE APURAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	MEDIA
1	CÂMARA DE AR 12.4-24	6	R\$820,00	R\$ 830,00	R\$ 688,00		R\$ 800,00	R\$784,50
2	CÂMARA DE AR 1400-24	10	R\$1.150,00	R\$ 1.100,00	R\$ 885,00		R\$ 1.100,00	R\$1.058,75
3	CÂMARA DE AR 17.5-25	20	R\$1.350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 960,00		R\$ 1.450,00	R\$1.290,00
4	CÂMARA DE AR 7.50-16	40	R\$150,00	R\$ 200,00	R\$ 190,00		R\$ 200,00	R\$185,00
5	CÂMARA DE AR 9.00-20	100	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 285,00		R\$ 290,00	R\$288,75
6	PNEU 12.4-24 12 LONAS	6	R\$ 5.200,00	R\$ 5.400,00		R\$ 4.097,00	R\$ 5.500,00	R\$5.049,25
7	PNEU 1400-24 12 LONAS	10	R\$ 6.850,00	R\$ 7.000,00	R\$ 4.800,00		R\$ 7.000,00	R\$6.412,50
8	PNEU 17.5-25 20 LONAS	20	R\$ 9.600,00	R\$8.200,00		R\$ 8.890,00	R\$ 7.800,00	R\$8.622,50
9	PNEU 175/70 R13	20	R\$ 420,00	R\$430,00	R\$ 420,00		R\$ 450,00	R\$430,00
10	PNEU 175/70 R14	20	R\$ 580,00	R\$550,00	R\$ 600,00		R\$ 600,00	R\$582,50
11	PNEU 185/60 R15	10	R\$ 600,00	R\$620,00	R\$ 705,00		R\$ 600,00	R\$631,25
12	PNEU 185/65 R14	10	R\$ 620,00	R\$600,00	R\$ 625,00		R\$ 650,00	R\$623,75
13	PNEU 195/55 R16	20	R\$ 680,00	R\$650,00	R\$ 580,00		R\$ 700,00	R\$652,50
14	PNEU 205/75 R16	30	R\$ 1.390,00	R\$1.400,00	R\$ 1.100,00		R\$ 1.400,00	R\$1.322,50
15	PNEU 215/65 R16	20	R\$ 1.880,00	R\$1.750,00	R\$ 1.100,00		R\$ 2.000,00	R\$1.682,50
16	PNEU 215/70 R16	20	R\$ 1.940,00	R\$1.630,00	R\$ 1.125,00		R\$ 1.800,00	R\$1.623,75
17	PNEU 215/75 R16	20	R\$ 1.960,00	R\$1.880,00	R\$ 1.150,00		R\$ 2.000,00	R\$1.747,50
18	PNEU 215/75 R17.5	20	R\$ 1.640,00	R\$1.900,00	R\$ 1.300,00		R\$ 2.000,00	R\$1.710,00
19	PNEU 225/75 R16	60	R\$ 1.730,00	R\$1.680,00	R\$ 1.190,00		R\$ 1.700,00	R\$1.575,00
20	PNEU 245/70 R16	30	R\$ 1.260,00	R\$1.500,00	R\$ 1.000,00		R\$ 1.500,00	R\$1.315,00
21	PNEU 265/65 R17	20	R\$ 1.330,00	R\$ 1.720,00	R\$ 1.300,00		R\$ 1.700,00	R\$1.512,50
22	PNEU 265/70 R16	20	R\$ 1.190,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.100,00		R\$ 1.600,00	R\$1.422,50
23	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	30	R\$ 3.250,00	R\$ 3.250,00	R\$ 2.400,00		R\$ 3.400,00	R\$3.075,00
24	PNEU 275/80 R22.5 LISO	60	R\$ 2.950,00	R\$ 3.120,00	R\$ 2.400,00		R\$ 3.300,00	R\$2.942,50
25	PNEU 7.50-16	40	R\$ 1.480,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.000,00		R\$ 1.500,00	R\$1.345,00
26	PNEU 900-20 LISO	100	R\$ 2.100,00	R\$ 2.050,00	R\$ 1.460,00		R\$ 2.000,00	R\$1.902,50
27	PROTETOR DE CÂMARA AR 7.50-16	40	R\$ 125,00	R\$ 150,00		R\$ 121,50	R\$ 140,00	R\$134,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

28	PROTETOR DE CÂMARA AR 17.5- 25	20	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00		R\$ 600,00	R\$550,00
29	PROTETOR DE CÂMARA AR 9.00- 20	100	R\$ 160,00	R\$190,00	R\$ 230,00		R\$ 200,00	R\$195,00


ABIMAEEL JORGE COSTA
Diretor do Departamentos de Compras



Proposta que faz a empresa _ VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA – ME, ENDEREÇO:, inscrita no CNPJ: 41.934.608/0001-70, estabelecida no endereço AV. CONTORNO, Nº 251, BAIRRO BACABA, BALSAS - MA, à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, para execução do objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para atender as necessidades da frota de veículos da administração da Prefeitura de de Formosa da Serra Negra - MA.

Segue abaixo cotação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CÂMARA DE AR 12.4-24	6	TORTUGA	R\$820,00	R\$4.920,00
2	CÂMARA DE AR 1400-24	10	TORTUGA	R\$1.150,00	R\$11.500,00
3	CÂMARA DE AR 17.5-25	20	TORTUGA	R\$1.350,00	R\$27.000,00
4	CÂMARA DE AR 7.50-16	40	MAGGION	R\$150,00	R\$6.000,00
5	CÂMARA DE AR 9.00-20	100	MAGGION	R\$280,00	R\$28.000,00
6	PNEU 12.4-24 12 LONAS	6	PIRELLI	R\$5.200,00	R\$31.200,00
7	PNEU 1400-24 12 LONAS	10	TITAN	R\$6.850,00	R\$68.500,00
8	PNEU 17.5-25 20 LONAS	20	TITAN	R\$9.600,00	R\$192.000,00
9	PNEU 175/70 R13	20	ROADX	R\$420,00	R\$8.400,00
10	PNEU 175/70 R14	20	FERENTINO	R\$580,00	R\$11.600,00
11	PNEU 185/60 R15	10	TRAZANO	R\$600,00	R\$6.000,00
12	PNEU 185/65 R14	10	TRAZANO	R\$620,00	R\$6.200,00
13	PNEU 195/55 R16	20	CONTINENTAL	R\$680,00	R\$13.600,00
14	PNEU 205/75 R16	30	CONTINENTAL	R\$1.390,00	R\$41.700,00
15	PNEU 215/65 R16	20	CONTINENTAL	R\$1.880,00	R\$37.600,00
16	PNEU 215/70 R16	20	DULOP	R\$1.940,00	R\$38.800,00
17	PNEU 215/75 R16	20	DULOP	R\$1.960,00	R\$39.200,00
18	PNEU 215/75 R17.5	20	WESTLAKE	R\$1.640,00	R\$32.800,00
19	PNEU 225/75 R16	60	CONTINENTAL	R\$1.730,00	R\$103.800,00
20	PNEU 245/70 R16	30	ONYX	R\$1.260,00	R\$37.800,00
21	PNEU 265/65 R17	20	ONYX	R\$1.330,00	R\$26.600,00
22	PNEU 265/70 R16	20	ONYX	R\$1.190,00	R\$23.800,00
23	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	30	XBRI	R\$3.250,00	R\$97.500,00
24	PNEU 275/80 R22.5 LISO	60	TRAZANO	R\$2.950,00	R\$117.000,00
25	PNEU 7.50-16	40	PIRELLI	R\$1.480,00	R\$59.200,00
26	PNEU 900-20 LISO	100	PIRELLI	R\$2.100,00	R\$210.000,00
27	PROTETOR DE CÂMARA AR 7.50-16	40	VIPAL	R\$125,00	R\$5.000,00
28	PROTETOR DE CÂMARA AR 17.5-25	20	VIPAL	R\$550,00	R\$11.000,00
29	PROTETOR DE CÂMARA AR 9.00-20	100	VIPAL	R\$160,00	R\$16.000,00

Nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Autorização do fornecimento.

PNEUSTEEL

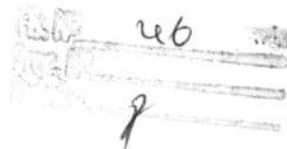
AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ: 41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866, E-MAIL: pneusteel@hotmail.com



PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) consecutivos, contados do recebimento do objeto.

CONTATO DA EMPRESA:

- a) Pessoa: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA
- b) Celular (se tiver): (99) 988067785
- c) Email (preferencialmente 02 endereços): pneusteel@hotmail.com



Prazo de validade da cotação de preço: 60 dias.

Balsas 14 de fevereiro de 2024

A handwritten signature in cursive script, reading "Valdejean Jose de Carvalho Sousa", is written over a horizontal line.

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME

CNPJ: 41.934.608/0001-70

VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA

CPF: 007.601.783-48 Sócio Proprietário

PNEUSTEEL

AV. CONTORNO, Nº251, BAIRO: BACABA, CIDADE: BALSAS – MARANHÃO, CEP: 65.800.000, CNPJ: 41.934.608/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.753.776-7, TELEFONE: (99)98806-7785 / 98409-1866, E-MAIL: pneusteel@hotmail.com

MUNDO DAS RODAS

Rod BR 010, N° 90 - ENTROCAMENTO
IMPERATRIZ-MA - FONE (99) 99199-5910

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CÂMARA DE AR 12.4-24	6	TORTUGA	R\$ 830,00	R\$ 4.980,00
2	CÂMARA DE AR 1400-24	10	MAGGION	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
3	CÂMARA DE AR 17.5-25	20	TORTUGA	R\$ 1.400,00	R\$ 28.000,00
4	CÂMARA DE AR 7.50-16	40	TORTUGA	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
5	CÂMARA DE AR 9.00-20	100	TORTUGA	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
6	PNEU 12.4-24 12 LONAS	6	MAGNUN	R\$ 5.400,00	R\$ 32.400,00
7	PNEU 1400-24 12 LONAS	10	CONTINENTAL	R\$ 7.000,00	R\$ 70.000,00
8	PNEU 17.5-25 20 LONAS	20	PIRELLI	R\$ 8.200,00	R\$ 164.000,00
9	PNEU 175/70 R13	20	COMPASAL	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
10	PNEU 175/70 R14	20	DUNLOP	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
11	PNEU 185/60 R15	10	CONTINENTAL	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00
12	PNEU 185/65 R14	10	MAGNUN	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
13	PNEU 195/55 R16	20	MAGNUN	R\$ 650,00	R\$ 12.000,00
14	PNEU 205/75 R16	30	MAGNUN	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00
15	PNEU 215/65 R16	20	MAGNUN	R\$ 1.750,00	R\$ 35.000,00
16	PNEU 215/70 R16	20	MAGNUN	R\$ 1.630,00	R\$ 32.600,00
17	PNEU 215/75 R16	20	MAGNUN	R\$ 1.880,00	R\$ 37.600,00
18	PNEU 215/75 R17.5	20	MAGNUN	R\$ 1.900,00	R\$ 38.000,00
19	PNEU 225/75 R16	60	MAGNUN	R\$ 1.680,00	R\$ 100.800,00
20	PNEU 245/70 R16	30	MAGNUN	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
21	PNEU 265/65 R17	20	MAGNUN	R\$ 1.720,00	R\$ 34.400,00
22	PNEU 265/70 R16	20	MAGNUN	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00
23	PNEU 275/80 R22.5 BORRCHUDO	30	TRAZANO	R\$ 3.250,00	R\$ 97.500,00
24	PNEU 275/80 R22.5 LISO	60	TRAZANO	R\$ 3.120,00	R\$ 187.200,00
25	PNEU 7.50-16	40	WESTLAKE	R\$ 1.400,00	R\$ 56.000,00
26	PNEU 9.00-20 LISO	100	WESTLAKE	R\$ 2.050,00	R\$ 205.000,00
27	PROTETOR DE 7.50-16	40	VIPAL	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
28	PROTETOR DE CÂMARA AR 17.5-25	20	VIPAL	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
29	PROTETOR DE CÂMARA AR 9.00-20	100	VIPAL	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00

TOTAL 1.376.280

CARVALHO E RODRIGUES LIDA
39.993.778/0001-84
BR 010 N° 90 - Entrocamento
Imperatriz - MA

Email 15/10/2024



PMFSN-MA
Folha: 1384
Rubrica: R

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023/PE001/2023-PMFSN.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ ME sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretária Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF 424.19823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023, publicada no portal de Compras Públicas e 10/01/2023, processo administrativo nº 102/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para Fornecimento de Pneus, para atender as necessidades da frota municipal de veículos e maquinários de Formosa da Serra Negra - MA, e suas unidades administrativas conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	CARVALHO E MODESTO E LTDA					
CNPJ	39.993.778/0001-84					
ENDEREÇO	RODOVIA BR-010, BAIRRO: ENTROCAMENTO, CIDADE: IMPERATRIZ-MA					
REPRESENTANTE	MARIA MOURA CARVALHO MODESTO					
E-MAIL	mundodasrodas08@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO FUNERARIA	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
1	CÂMARA DE AR 12.4-24	TORTUGA	20	UN	R\$ 688,00	R\$ 13.760,00
2	CÂMARA DE AR 14.00-24	MAGGION	20	UN	R\$ 885,00	R\$ 17.700,00
3	CÂMARA DE AR 17.5-25	MAGGION	20	UN	R\$ 960,00	R\$ 19.200,00
4	CÂMARA DE AR 18.4-30	MAGGION	20	UN	R\$ 790,00	R\$ 15.800,00
5	CÂMARA DE AR 7.50-16	MAGGION	30	UN	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
6	CÂMARA DE AR 9.00-20	TORTUGA	30	UN	R\$ 285,00	R\$ 8.550,00
7	PNEU 12.4-24 12 LONAS	PIRELLI	15	UN	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
9	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	PIRELLI	15	UN	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

28/01/2023



PMFSN-MA
Folha 1335
Rubrica

Fl. Nº 49
Proc. Nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

11	PNEU 14.00-24 12 LONAS	DUNLOP	15	UN	R\$ 4.800,00	R\$ 72.000,00
12	PNEU 14.00-24 12 LONAS	DUNLOP	5	UN	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
15	PNEU 175/70 R13	FATE	20	UN	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
16	PNEU 175/70 R14	FATE	20	UN	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
17	PNEU 185/60 R15	DUNLOP	20	UN	R\$ 705,00	R\$ 14.100,00
18	PNEU 185/65 R14	GT RADIAL	20	UN	R\$ 625,00	R\$ 12.500,00
19	PNEU 19.5-24 12 LONAS	DUNLOP	15	UN	R\$ 6.800,00	R\$ 102.000,00
20	PNEU 19.5-24 12 LONAS	DUNLOP	5	UN	R\$ 6.800,00	R\$ 34.000,00
21	PNEU 195/55 R16	DUNLOP	20	UN	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
22	PNEU 205/70 R16	DUNLOP	20	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
23	PNEU 205/75 R16	PIRELLI	20	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
24	PNEU 215/65 R16	PIRELLI	20	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
25	PNEU 215/70 R16	PIRELLI	20	UN	R\$ 1.125,00	R\$ 22.500,00
26	PNEU 215/75 R16	FATE	20	UN	R\$ 1.150,00	R\$ 23.000,00
27	PNEU 215/75 R17.5	PIRELLI	20	UN	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
28	PNEU 225/70 R16	PIRELLI	30	UN	R\$ 1.160,00	R\$ 34.800,00
29	PNEU 225/75 R16	PIRELLI	20	UN	R\$ 1.190,00	R\$ 23.800,00
30	PNEU 235/75 R15	DUNLOP	20	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
31	PNEU 235/70 R16	DUNLOP	20	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
32	PNEU 245/70 R16	DUNLOP	20	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
33	PNEU 265/60 R18	FATE	20	UN	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
34	PNEU 265/65 R17	FATE	20	UN	R\$ 1.300,00	R\$ 26.000,00
35	PNEU 265/70 R16	DUNLOP	20	UN	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
36	PNEU 275/80 R22.5	FATE	23	UN	R\$ 2.400,00	R\$ 55.200,00
37	BORRACHUDO	FATE	7	UN	R\$ 2.400,00	R\$ 16.800,00
38	PNEU 275/80 R22.5 LISO	FATE	23	UN	R\$ 2.400,00	R\$ 55.200,00
39	PNEU 275/80 R22.5 LISO	FATE	7	UN	R\$ 2.400,00	R\$ 16.800,00
40	PNEU 7.50-16	MAGGION	30	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
41	PNEU 900-20 BORRACHUDO	MAGGION	30	UN	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
42	PNEU 900-20 LISO	MAGGION	30	UN	R\$ 1.460,00	R\$ 43.800,00
44	PROTETOR DE CÂMARA AR 17.5-25	MAGGION	20	UN	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
45	PROTETOR DE CÂMARA AR 9.00-20	MAGGION	30	UN	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
					Total	R\$ 1.097.610,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN-MA
Folha 1336
Rubrica

Fl. Nº 50
Proc. Nº
Rubrica

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

assinatura



PMFSN-MA
Folha 1332
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços.

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s)

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços enseja aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Assinatura



PMFSN MA

Folha: 133

Rubrica: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 06 de fevereiro de 2023

Secretaria Municipal de Administração
Domingas Souza Silva Oliveira
CPF: 42.473.9823-87

CARVALHO E MODESTO E LTDA
CNPJ: 39.993.778/0001-84
MARIA MOURA CARVALHO MODESTO
CPF: 341.828.613-53

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/PE001/2023-PMFSN.

A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede Av Joao da Mata e Silva s/n Vila Viana Formosa da Serra Negra - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representado Secretaria Municipal de Administração, Domingas Sousa Silva Oliveira portadora do CPF: 424719823-87, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023, publicada no portal de Compras Públicas e 10/01/2023, processo administrativo n.º 102/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas para Fornecimento de Pneus, para atender as necessidades da frota municipal de veículos e maquinários de Formosa da Serra Negra – MA, e suas unidades administrativas conforme Termo de Referência**, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	ALTERNATIVA PNEUS BATERIAS E AUTO PARTS					
CNPJ	32.855.084/0001-31					
ENDEREÇO	AVENIDA PAULINO NEVES, Nº462. BAIRRO: MONTE CASTELO CIDADE: TUTÓIA					
REPRESENTANTE	RONALDO FERREIRA DE SOUZA					
E-MAIL	alternativapneusebaterias@gmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO FUNERARIA	MARCA	QUANT	UND	V.UNIT	V.TOTAL
8	PNEU 12.4-24 12 LONAS	MACHER	5	UN	R\$ 4.097,00	R\$ 20.485,00
10	PNEU 12.5/80-18 12 LONAS	JK	5	UN	R\$ 4.860,00	R\$ 24.300,00

14	PNEU 17.5-25 20 LONAS	SPM	5	UN	R\$ 8.890,00	R\$ 44.450,00
43	PROTETOR DE CÂMARA AR 7.50-16	ECOBOR	30	UN	R\$ 121,50	R\$ 3.645,00
Total						R\$ 92.880,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

assinatura

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA. DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 1332

Rubrica: 2

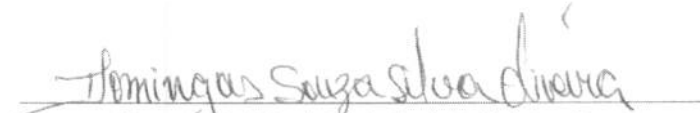
Fls. Nº 57

Proc. Nº

Rubrica: 2

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Formosa da Serra Negra- MA, 06 de fevereiro de 2023.


Secretária Municipal de Administração
Domingas Souza Silva Oliveira
CPF: 424719823-87

RONALDO FERREIRA DE
SOUZA:76596702391

Assinado de forma digital por
RONALDO FERREIRA DE
SOUZA:76596702391
Dados: 2023.02.08 15:02:44 -03'00'

ALTERNATIVA PNEUS, BATERIAS E AUTO PARTS LTDA
CNPJ: 32.855.084/0001-31
RONALDO FERREIRA DE SOUZA
CPF 765.967.023-91
SÓCIO PROPRIETÁRIO



Fls. Nº 58
Proc. Nº
Rubrica 4

COTAÇÃO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA

EMPRESA:

RAZÃO SOCIL: D. S. S. DA SILVA

SEDE: AV. EDSON LOBÃO, Nº 151, CENTRO - FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA

19.015.326/0001-10

TELEFONE: (99) 98405-9813

E-MAIL: domingossidney20@gmail.com

PLANILHA PNEUS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT.	V TOTAL
1	CÂMARA DE AR 12.4-24	6	TORTUGA	UND	R\$ 800,00	R\$4.800,00
2	CÂMARA DE AR 1400-24	10	TORTUGA	UND	R\$ 1.100,00	R\$11.000,00
3	CÂMARA DE AR 17.5-25	20	TORTUGA	UND	R\$ 1.450,00	R\$29.000,00
4	CÂMARA DE AR 7.50-16	40	TORTUGA	UND	R\$ 200,00	R\$8.000,00
5	CÂMARA DE AR 9.00-20	100	TORTUGA	UND	R\$ 290,00	R\$29.000,00
6	PNEU 12.4-24 12 LONAS	6	TORTUGA	UND	R\$ 5.500,00	R\$33.000,00
7	PNEU 1400-24 12 LONAS	10	TORTUGA	UND	R\$ 7.000,00	R\$70.000,00
8	PNEU 17.5-25 20 LONAS	20	TORTUGA	UND	R\$ 7.800,00	R\$156.000,00
9	PNEU 175/70 R13	20	MAGIN	UND	R\$ 450,00	R\$9.000,00
10	PNEU 175/70 R14	20	MAGIN	UND	R\$ 600,00	R\$12.000,00
11	PNEU 185/60 R15	10	MAGIN	UND	R\$ 600,00	R\$6.000,00
12	PNEU 185/65 R14	10	MAGIN	UND	R\$ 650,00	R\$6.500,00
13	PNEU 195/55 R16	20	CONTINETAL	UND	R\$ 700,00	R\$14.000,00
14	PNEU 205/75 R16	30	CONTINETAL	UND	R\$ 1.400,00	R\$42.000,00
15	PNEU 215/65 R16	20	MAGIN	UND	R\$ 2.000,00	R\$40.000,00
16	PNEU 215/70 R16	20	MAGIN	UND	R\$ 1.800,00	R\$36.000,00
17	PNEU 215/75 R16	20	MAGIN	UND	R\$ 2.000,00	R\$40.000,00
18	PNEU 215/75 R17.5	20	MAGIN	UND	R\$ 2.000,00	R\$40.000,00
19	PNEU 225/75 R16	60	MAGIN	UND	R\$ 1.700,00	R\$102.000,00
20	PNEU 245/70 R16	30	MAGIN	UND	R\$ 1.500,00	R\$45.000,00
21	PNEU 265/65 R17	20	MAGIN	UND	R\$ 1.700,00	R\$34.000,00
22	PNEU 265/70 R16	20	MAGIN	UND	R\$ 1.600,00	R\$32.000,00
23	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	30	PIRELE	UND	R\$ 3.400,00	R\$102.000,00
24	PNEU 275/80 R22.5 LISO	60	PIRELE	UND	R\$ 3.300,00	R\$198.000,00
25	PNEU 7.50-16	40	PIRELE	UND	R\$ 1.500,00	R\$60.000,00

AVENIDA EDSON LOBÃO, Nº 151, CENTRO – FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA



Fis. Nº 59
Proc. Nº
Rubrica 1

26	PNEU 900-20 LISO	100	PIRELE	UND	R\$ 2.000,00	R\$200.000,00
27	PROTETOR DE CÂMARA AR 7.50-16	40	VIPAL	UND	R\$ 140,00	R\$5.600,00
28	PROTETOR DE CÂMARA AR 17.5-25	20	VIPAL	UND	R\$ 600,00	R\$12.000,00
29	PROTETOR DE CÂMARA AR 9.00-20	100	VIPAL	UND	R\$ 200,00	R\$20.000,00
TOTAL						R\$1.396.900,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.396.900,00 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, reais).

1. PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS
2. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: Domingos Sidney Santos da Silva RG nº 0381443220099 CPF nº 041.906.093-66

Formosa da Serra Negra/MA - 13/02/2024

Domingos Sidney Santos da Silva
CPF nº 041.906.093-66